CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 INSC. ESTADUAL: ISENTA

Fone: (33) 3251-6341 - Fax: (33) 3251-6338
Avenida Brasil, 230 - Centro - CEP: 35167-000 - Santana do Paraíso / MG

Aqui começam as mudanças, valorizando a participação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 172/2006.

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ARTÍSTICO E CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO.

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso-MG**, através de seus representantes legais aprova:

Art.1º - Fica instituído o Diploma de Mérito Artístico e Cultural, que será conferido pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso aos artistas, grupos culturais, produtores, agentes da arte e cultura da cidade de Santana do Paraíso.

Art.2º - Cada Vereador poderá conferir 01 (um) Diploma de Mérito Artístico e Cultural por ano.

Santana do Paraíso, 16 de novembro de 2006.

Antonio Afonso Duarte (Zizinho)
Presidente da Câmara Municipal

Aprovado em 1ª, 2ª e 3ª votações
por unanimidade.
Em, 15 / 12 / 06.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente da Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:
RESOLUÇÃO Nº 172/2006
Santana do Paraíso, 15 de dezembro 06.

Antônio Afonso Duarte
PRESIDENTE

000001